



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 295, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.277 de 22.11.2017, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Concessão nº 01/2021, Processo Administrativo nº 23184.000084/2021-59, cujo objeto é a concessão de espaço físico para instalação de restaurante, cantina e lanchonete pertencente ao Ifes – Campus Ibatiba:

I – DANYLLO RODRIGUES DE AMORIM, Siape nº 2304698, como Gestor;

II – GENÉSIO GUEDES DE MORAIS, Siape nº 1059259, como Gestor Substituto nos casos de impedimentos legais do Gestor;

III – RAPHAEL REIS SILVA, Siape nº 3154422, como Fiscal Técnico;

IV – MEIRIELY DONNA MATTOS GAUDIO, Siape nº 3009805, como Fiscal Técnica Substituta nos casos de impedimentos legais do Fiscal Técnico.

V – PAULA POLIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Siape nº 1952178, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º – Delegar as atribuições do Gestor e Fiscal Técnico, conforme segue:

I – Compete ao Gestor as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato;

II – Compete ao Fiscal Técnico o acompanhamento e verificação da conformidade do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária prática de ato que excedam suas atribuições.

Art. 3º – Autorizar que o Fiscal Técnico dedique, no mínimo, 2 horas semanais para o cumprimento destas atividades.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES
Diretor-Geral